



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 409/2019**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2019**

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Desportivo de Samora Correia, para apoio destinado à obra de remodelação da iluminação do campo de futebol a realizar no parque de jogos Acílio Rocha, em Porto Alto, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal possa assumir a indemnização de 337,49 € (trezentos e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) pelo incidente verificado com a viatura de Dulce Ganhão durante a festa anual de Samora Correia, contra a entrega de documento comprovativo da realização da despesa;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira – Samora Correia”;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em consideração que a Câmara Municipal de Benavente decidiu abrir um: “Reabilitação das Piscinas Municipais de Benavente – Eficiência Energética”, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de agosto de 2019, tendo sido também aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos;  
que no prazo legalmente fixado para o efeito a interessada SISFOZ, Montagens Elétricas, Lda., ao abrigo do artigo 64.º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), apresentou pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais 7 (sete) dias; os fundamentos de factos vertidos na ata elaborado pelo Júri em seis de julho de 2019;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

determinou, ao abrigo do mesmo artigo 64.º, n.º 3, o indeferimento do pedido formulado pela interessada SISFOZ, Montagens Elétricas, Lda., e que o Despacho seja junto às peças do procedimento e sejam notificados todos os interessados nesta decisão que as tenham adquirido;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 7318, de 11/09/2019 e, nos termos da mesma, aprovar os erros e omissões da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, constantes da análise técnica elaborada pelo gabinete projetista e rejeitar os restantes;
- 6- Deliberou por unanimidade deferir a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 151/1979, constituído em nome de António Vicente Pereira Bandeira e Leonel José Pereira Brandão, sito nas Portas do Sol, em Benavente, nos termos da informação técnica e do parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que homologou;
- 7- Deliberou por unanimidade deferir a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/95, constituído em nome de EDOPHA, sito na Urbanização da Quinta Nova, em Benavente., nos termos da informação técnica e do parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que homologou;
- 8- Deliberou por unanimidade emitir certidão de destaque, sem condicionantes, relativamente ao terreno sito na Rua José Francisco Loureiro, em Foros da Charneca, nos termos e fundamentos constantes na informação do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que se homologa;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de criação de lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência na Rua Diário de Notícias, n.º 2, em Benavente;
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de eliminação do lugar de estacionamento em frente à garagem na Ladeira dos Carrascos, n.º 11, em Benavente;
- 11- Deliberou por unanimidade iniciar o procedimento e participação procedimental tendo em vista a revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

**Contribuinte n.º 506 676 056**

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

12- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, emitir parecer desfavorável ao Estudo de Impacto Ambiental e à solução “Portela + Montijo” que é proposta, com base na informação do serviço de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, de 04-09-2019, que homologou, e nas intervenções que foram proferidas.

Benavente, 23 de setembro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)